



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Comunicado Interno nº91/2019/PMNT/GAB**

Nova Trento, 17 de Setembro de 2019

**Ao**  
**Diretor do Setor de Compras**  
**Sr. Aprígio Botameli**

Senhor,

Cumprimentado-o cordialmente, venho pelo presente solicitar Abertura de Licitação para a contratação de empresa pra prestação de serviço gráfico - impressão de revista Institucional - 4 mil exemplares. Encaminho em anexo dois orçamentos referente a solicitação. Para conhecimento e providência dentro dos parâmetros legais.

Atenciosamente,

Varley Dalbosco  
Chefe de Gabinete

**Protocolo de Recebimento:**

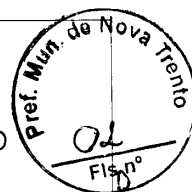
Recebi em 10 / 09 / 17

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_



**JRS – Editora Gráfica e Carimbos Ltda. - ME**

RUA EX-COMBATENTE NARCISO COM,21 - FONE: (48) 3265-2327 CENTRO  
- 88240-000 - SÃO JOÃO BATISTA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 04.365.910/0001-04 - Inscr. Est.: 254-357.253



A  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

**Orçamento**

**Preço unit. Valor total**

1 4000 REVISTA COM 32 PAGINAS 4X4COR

R\$ 2,45

R\$ 9.800,00

**TOTAL: R\$9.800,00**

Validade da Proposta: 30 dias

Emissão: 16/09/2019

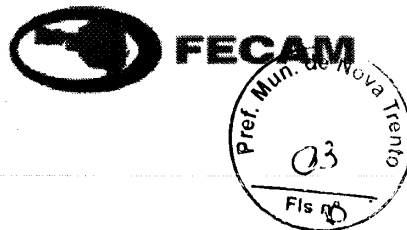
Atenciosamente,

**GABRIELA COELHO DOS SANTOS MAZERA**

48 3265.2327

vendas@graficajrs.com.br

Assunto **Orçamento Revistas**  
De Contato - Publicitae <contato@publicitae.com.br>  
Para gabinete <gabinete@novatrento.sc.gov.br>  
Data 2019-09-18 15:11



Boa tarde, segue orçamento solicitado:  
REVISTAS COM 32 PÁGINAS  
TAMANHO ABERTO: 42X29,7 // FECHADO: 21X29,7  
COR: 4X4  
PAPEL: COUCHÊ 115GR  
ACABAMENTO: COM DOBRA + GRAMPOS  
**R\$ 2,38 unidade.**

Att,



ALEX SANDRO DALPRÁ  
Atendimento

48 3267-0406  
48 99626-2262  
SC 410, nº 1335 | Espraiado  
Nova Trento/ SC

# **Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000  
Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91  
e-mail: adm@hic.net.br



Ofício N° 623/2019

Nova Trento, 05 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Secretaria Municipal de Saúde

A/C

Setor de Compras e Licitação

Aprígio José Bottameli

Vimos por meio deste solicitar a realização de um novo Processo Licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de material biológico (motoboy), sendo estes materiais biológicos despachados pelo hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição do município de Nova Trento/SC.

**Sendo esse nos mesmos moldes do Processo Licitatório N° 132/2018, Pregão Presencial N° 087/2018**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.000	Viagens	Serviço de transporte de materiais biológicos e documentos para cidades com distância ate no maximo 50 km do municipio de Nova Trento - SC	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 45.000,00</b>

## TERMO DE REFERENCIA



### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (MOTOBOY), SENDO ESTES MATERIAIS BIOLÓGICOS DESPACHADOS PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

### 1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa melhorar a eficiência no transporte de pequenas encomendas e entrega/de documentos e outros, bem como otimizar o uso dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

### 2. Objetivos

Tal contratação tem os seguintes objetivos básicos: entrega/coleta de documentos, correspondências, exames e outros de acordo com a demanda diária da contratante.

### 3. TIPO DE LICITAÇÃO

Para efeito de julgamento será considerada vencedora a empresa que ofertar MENOR VALOR POR ITEM, faturado mensalmente em termos da modalidade de licitação a ser usada no certame.

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de execução dos serviços será segundo a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Trento, cujo motoboy deve possuir sólidos conhecimentos sobre os trajetos.

Os locais de deslocamento em sua maioria compreendem o município de Brusque.

### 5. DOS VEÍCULOS

- Para os serviços, a CONTRATANTE exigirá veículo em perfeito estado de conservação.
- Manter todas as motos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso.
- O veículo deverá ser movido, preferencialmente, a combustível renovável, de acordo com a Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.

### 6. DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO

A contratada deixará à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Trento, serviço 24 h nos finais de semana, e de segunda-feira a sexta-feira das 18:00 horas às 07:00 horas, transportando aproximadamente 50 coletas/mês.

### 7. DA COMUNICAÇÃO

A contratada deverá substituir temporariamente ou em definitivo, o prestador de serviço que faltar ou se atrasar por mais de uma hora, tendo em vista que o serviço entre o Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição e o Laboratório deve ser contínuo.

A empresa vencedora deverá ainda, estabelecer um canal de comunicação permanente, integrando o prestador de serviço, a empresa contratada e a coordenação do serviço contratante, de tal forma a possibilitar informações de eventuais falhas ou contratemplos que atrasem ou impeçam a chegada do prestador de serviço ao destino.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Ter sede da empresa/ ou filial em um raio de no máximo 50 km, tendo em vista que a CONTRATADA deverá ficar a disposição da Prefeitura.
- Empregar, na execução dos serviços, motociclista devidamente qualificado (possuidor de Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “A”), o qual deve ser identificado por crachá – com n.ºs de RG e CPF e fotografia recente – equipado com celular ou rádio comunicador e com os devidos equipamentos de segurança (capacete, luvas, jaqueta, calça jeans, botas e roupa apropriada para chuva).
- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas elencadas e legislação vigente.
- Disponibilizar, de imediato, os serviços, a partir da assinatura do Contrato, apresentando cópia autenticada dos documentos dos veículos, da habilitação dos motociclistas que

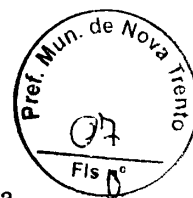
prestarão os serviços, e demais documentos que comprovem seu vínculo funcional com a CONTRATADA, devendo, obrigatoriamente, em caso de troca de qualquer veículo ou motociclista, atualizar os documentos junto ao Gestor do Contrato da Prefeitura Municipal de Nova Trento.



- Exercer rígido controle com relação à validade da Carteira Nacional de Habilitação de seus motociclistas, verificando se corresponde à categoria exigida.
- Tomar todas as providências necessárias, de forma que os serviços não sofram descontinuidade.
- Selecionar e preparar rigorosamente o empregado que prestará os serviços, encaminhando somente profissional portador de atestados de boa conduta e demais referências, tendo função profissional legalmente registrada em carteira de trabalho.
- Responsabilizar-se por possíveis extravios e danos aos expedientes/volumes transportados por seu motociclista e responder por outras perdas e danos que vierem a causar à Prefeitura Municipal de Nova Trento ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, dele ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.
- Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Nova Trento ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços objeto deste Edital.
- Permitir, a qualquer momento, que a Prefeitura Municipal de Nova Trento realize inspeção no veículo colocado a sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza.
- Não transferir a outrem a execução do objeto deste Edital.
- Fazer seguro dos seus empregados contra acidentes de trabalho e assumir, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie for vítima o seu empregado no desempenho dos serviços ou em conexão ou contingência.
- Apresentar à Prefeitura Municipal de Nova Trento juntamente com a Nota Fiscal de Serviços Prestados, mensalmente, juntamente com formulários, os comprovantes de pagamento dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais INSS e FGTS.
- Assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, impostos, estacionamento, taxas, etc.).
- Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

## **9. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Os serviços obedecerão aos horários estabelecidos, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Trento alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades.
- Além das chamadas urgentes, diariamente a CONTRATADA obedecerá aos horários fixos passado pela Secretaria de Saúde.
- O Motoboy deverá coletar e entregar os materiais, roteirizando os trajetos de acordo com as prioridades e horários de expedientes.
- Localizar e conferir destinatários e endereços, bem como emitir e coletar recibos do material transportado e preencher protocolos, sempre que necessário.
- Prestar os serviços objeto do presente Edital, utilizando-se de empregados treinados, preparados, com boa conduta moral e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A, para executar os serviços.
- O motoboy deve possuir discernimento no atendimento, com eficiência e destreza na direção em trânsitos caóticos.
- O motoboy deve ser pró-ativo, com educação “polida” e equilibrado, emocionalmente.




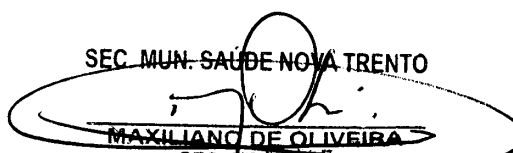
- O motoboy deve se acerrar de cuidados para evitar envolvimento em acidentes e uso obrigatório de EPIs (Equipamentos de Proteções Individuais).
- Para a execução dos serviços, o Motoboy realizará exclusivamente serviços para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, não devendo executar serviços para terceiros.
- O SERVIÇO COMPREENDERÁ em sua maioria, OS MUNICIPIOS DE NOVA TRENTO E TODA A REGIÃO DE BRUSQUE/SC, MÁXIMO 50 KM.

#### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2019.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Adauto Raulino  
Secretário Adjunto de Saúde

SEC. MUN. SAÚDE NOVA TRENTO  
  
MAXILIANO DE OLIVEIRA  
SEC. DE SAÚDE  
09/09/15

LUIZ ALBERTO AIROZO- 067.809.689-94  
RUA VITALINA DO NASCIMENTO, 113  
CEP. 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA -SC  
CNPJ: 28.211.778/0001-69

OFICIO Nº 623/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Aprígio José Bottameli



Vimos / por meio deste solicitar a realização de um novo Processo Licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de transportes de material biológico (motoboy), sendo estes materiais biológicos despachados pelo Hospital Nossa Senhora

Item	Qtdade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	VIAGE NS	Serviço de Transporte de Materiais Biológicos e Documentos para Cidades com Distância até no máximo 50 Km do Município de Nova Trento - SC	45,00	45.000,00
				Total	45.000,00

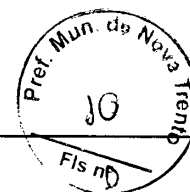
LUIZ ALBERTO AIROZO  
CPF: 067.809.689-94

NOVA TRENTO-SC, 05 DE SETEMBRO DE 2019.





CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 18 de Setembro de 2019.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 127/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 18 de Setembro de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

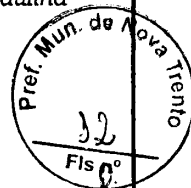
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o Ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

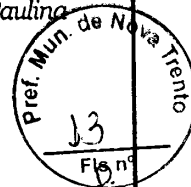
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



Art. 10°. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3°:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11°. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12°. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13°. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

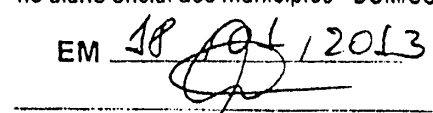
  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 / 01 / 2013

  
ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

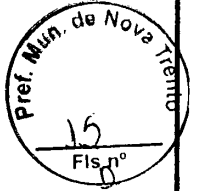


**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de  
Licitações.**



Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º - É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**




Portaria nº 070/2019

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

  
**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

  
**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

18 01 2019

SECRETARIA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

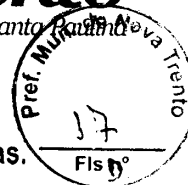




**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019



Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

**Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício,** usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

**Juçelino Marino Chlhi**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

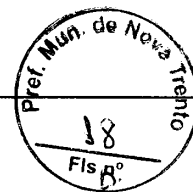
EM 18/01/2019

ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	127/2019
Número Processo / Ano:	127/2019
Data do Processo:	18/09/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod. Red	Un. Orc	Proj./Ativ	Elemento: Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
7	02.01	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.63.00.00.00	23.317,25	9.640,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>9.640,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>9.640,00</b>

Nova Trento, Em 18/09/19

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 127/2019 - Pregão Presencial N° 089/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2019**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**EDITAL 127/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL 089/2019**

A PREFEITURA DE NOVA TRENTO, doravante denominada PMNT, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, através de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE ÚNICO**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A sessão pública deste Pregão Presencial terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 10:30 HORAS DO DIA 04/10/2019.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 11:00 HORAS DO DIA 04/10/2019.**

**LOCAL: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Sala do Depto de Compras e Licitações de Nova Trento/SC.**

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço gráfico (impressão de revista institucional), conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

**1.2** – O prazo final para a entrega do objeto desta licitação é 25 de outubro de 2019.

**2 - DOS ANEXOS DO EDITAL**

Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos.

**ANEXO III** - Modelo de declaração de que não emprega menores.

**ANEXO IV** - Modelo para Apresentação da Proposta Comercial.

**ANEXO V** – Declaração de ausência de servidor.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



ANEXO VI - Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação.

### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Somente poderão participar da presente licitação as empresas aptas ao cumprimento do objeto licitado, conforme especificado no **ANEXO I**, que atenderem às exigências enumeradas abaixo e aos requisitos da legislação específica.

**3.1.1** - Os interessados deverão atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e de seus Anexos.

**3.1.2** - Não poderão participar desta licitação as empresas que se enquadrarem em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

- a) concordatárias ou que tenham tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a PMNT e demais órgãos da Administração Pública;
- c) em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

**3.1.3** - A observância das vedações do subitem 3.1.2 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

**3.2** - A simples participação neste certame implica:

- a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) que o prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para a sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

**3.3** - A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Cada licitante far-se-á representar por seu titular, mandatário constituído ou pessoa devidamente munida de credencial, sendo que somente estes poderão intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**4.1.1** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, neste último caso juntamente com o estatuto, contrato social ou documento equivalente da licitante representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar, em nome da licitante, todos os demais atos pertinentes ao certame.

**4.1.2** - Em caso de sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, o credenciamento far-se-á pela apresentação de cópia do respectivo estatuto, contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.1.3** - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o PREGOEIRO ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" relativos ao Pregão Presencial. Nesse caso, a licitante ficará automaticamente excluída da etapa de lances verbais, sendo mantido o preço apresentado em sua proposta comercial escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**Parágrafo Único** - A licitante deverá apresentar ainda, quando do credenciamento, declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI.

## **5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** - A licitante deverá entregar os envelopes "PROPOSTA" (envelope A) e "DOCUMENTAÇÃO" (envelope B), simultaneamente, até as **10:30 horas do dia 04/10/2019**.

**5.2** - A abertura dos envelopes "PROPOSTA" será efetuada logo após a entrega dos envelopes e o credenciamento dos representantes das licitantes, em reunião pública a se realizar na Sala do Depto de Compras e Licitações da Prefeitura, podendo ser alterado o local mediante afixação de aviso na entrada desse plenário.

**5.2.1** - Após a apresentação dos envelopes não caberá desistência da licitação, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.

**5.3** - Na hipótese de não haver expediente no dia fixado no subitem 5.1, os eventos respectivos ficam transferidos para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local preestabelecidos, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em contrário.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## 6 - DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE A

6.1 - A proposta comercial deverá ser elaborada de forma a atender aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO IV**, com indicação da denominação social e do número do CNPJ da licitante;

b) apresentar, com no máximo duas casas decimais, preço unitário e preço total para a íntegra do lote único;

c) conter oferta firme e precisa para a íntegra do lote único, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;

d) cotar os preços em moeda corrente;

e) indicar o prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

f) estar assinada;

g) não conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.1.1 - Os preços ofertados deverão considerar todos os encargos incidentes sobre o objeto desta licitação, não sendo aceita vindicação posterior para sua inclusão nos preços, salvo se houver comprovação de que são novos e criados por ato de governo.

6.1.2 - O preço total integrante da proposta comercial será devidamente conferido por meio da multiplicação da quantidade total do lote único pelo preço unitário respectivo cotado e, em sendo apurada diferença entre o preço total cotado e o preço total apurado pela operação aritmética de conferência, prevalecerá este último.

6.1.3 - O envelope A deverá conter o nome da empresa, a palavra "proposta" e o número deste Pregão.

## 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para julgamento das propostas, o PREGOEIRO levará em consideração o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE ÚNICO**, desde que atendidas as especificações deste Edital e de seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo.

7.2 - Abertos os envelopes "PROPOSTA" de todos os participantes, será inicialmente classificada pelo PREGOEIRO a proposta de menor preço para o lote único e, posteriormente, as propostas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

7.2.1 - Em caso de empate, adotar-se-á o sistema de sorteio para se definir a classificação inicial das propostas idênticas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



7.3 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no subitem 7.2, o PREGOEIRO classificará as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.4 - Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de preços distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço.

7.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, sendo ainda desclassificada a proposta que consignar preço simbólico, irrisório ou de valor zero.

7.6 - Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às penalidades constantes do subitem 15.1.

7.7 - Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação da licitante que a tiver formulado.

7.9 - Se a oferta não for aceitável, o PREGOEIRO examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o Edital.

7.10 - Nas situações previstas nos subitens 7.7 e 7.9, poderá o PREGOEIRO, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo PREGOEIRO, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes.

## **8 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

8.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação no envelope B, o qual deverá conter o nome da empresa, o termo "documentos de habilitação" e o número deste Pregão:

### 8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 8.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99);
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- c) Declaração de ausência de servidor.

#### 8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

#### 8.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual, com emissão de no máximo 06 (seis) meses anteriores à data de sessão do certame;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

#### NOTAS:

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope B; preferentemente dispostos ordenadamente e rubricados pelo Licitante.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



- Os documentos referidos no item VIII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

## **9 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**9.1** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial, protocolando-o na sede da PMNT – Setor de Licitações.

**9.2** - Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

**9.3** - Caberá ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**9.4** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **10 - DOS RECURSOS**

**10.1** - Os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das razões, podendo as interessadas juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes já intimadas para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo PREGOEIRO à vencedora.

**10.3** - O recurso contra a decisão do PREGOEIRO não terá efeito suspensivo.

**10.4** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** - Não serão conhecidos recursos enviados por fax, e-mail ou após o decurso do prazo legal.

**10.6** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da PMNT, na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### **11 - DO AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE**

No interesse da PMNT, o objeto licitado poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, facultada a supressão além desse limite por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da PMNT, sob o número: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito - Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito. Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 07 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Serviços Gráficos.

### **13 - DO CONTRATO**

Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do lote único será efetivada por meio de Nota de Empenho.

### **14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal, mediante recebimento dos materiais licitados e a devida aceitação do serviço pela PMNT. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

### **15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** - No caso de descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta, poderá a PMNT aplicar à Adjudicatária as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**15.2** - Ocorrendo o descumprimento de quaisquer das obrigações constantes da proposta, inclusive quanto ao **prazo de entrega**, ficará a Adjudicatária sujeita, ainda, à multa diária de 1% (um por cento) do preço total atualizado da proposta, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação.

**15.3** - A Contratada é obrigada a refazer, de imediato, às suas expensas, o serviço em que se verificar qualquer tipo de defeito.

**15.4** - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** - É facultada ao PREGOEIRO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**16.2** - Fica assegurado à PMNT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

**16.3** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMNT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.4** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.5** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMNT.

**16.6** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

**16.7** - As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

**16.8** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**16.9** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e legislações correlatas, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.10** - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de São João Batista/SC.

Nova Trento/SC, 18 de setembro de 2019.

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
PREGOEIRO



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa para a prestação de serviço gráfico (impressão de revista institucional).**

### **2. METODOLOGIA**

2.1. Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a licitante vencedora deverá confeccionar as amostras dos impressos e entregar na Prefeitura para aprovação pelo setor responsável (não serão aceitas amostras enviadas por e-mail); somente após esta aprovação a licitante vencedora estará autorizada a confeccionar todo o material solicitado na autorização.

2.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

2.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

### **3. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DAS PROVAS**

3.1. As provas deverão ser entregues na sede da PMNT, até o dia 18 de outubro de 2019, na Sala da Assessoria de Imprensa – diretamente à Sra. Rocheli Camargo, Telefone 48 3267.3228. Horário de Atendimento de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

### **4. DO LOCAL DA ENTREGA FINAL DOS IMPRESSOS**

4.1. Os impressos deverão ser entregues na sede da PMNT na Sala da Assessoria de Imprensa – diretamente à Sra. Rocheli Camargo - e-mail: imprensa@novatrento.sc.gov.br  
Horário de Atendimento de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

### **5. PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá o prazo máximo final de 25 de outubro de 2019 para a entrega dos materiais solicitados, o não cumprimento deste prazo implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

### **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal, mediante recebimento dos materiais licitados e a devida aceitação do serviço pela PMNT. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## 7. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta não poderá apresentar valor do lote superior ao estimado em tabela abaixo.  
O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

### LOTE ÚNICO

QUANT TOTAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.000	Unid.	<p>Impressão Revista: Formato Fechado 210 x 297 Formato Aberto 420 x 297</p> <p>Especificações: Capa (4 pgs): Form. Fechado 210x 297 mm, formato aberto 420x297mm, * Couche Fosco 250grs a 4x4 cores +Verniz BA Fosco frente/verso.</p> <p>Cad_01 (16 pags): Formato Fechado 210 x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.</p> <p>Cad_02 (8pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.</p> <p>Cad_03 (4pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra paralela. Acabamento geral: alceamento + refile.</p> <p>* Prova A2; laminação Fosca Frente; Vinco; (Fazer entrega presencial no departamento de Imprensa, prédio da Prefeitura AC/ Rocheli Camargo.</p> <p>Data entrega final: <b>25 de outubro de 2019.</b> - Frete Incluso</p>	2,41	9.640,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Obs.: Valor máximo a ser pago pela impressão das revistas é de R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais). Valor obtido na média de três orçamentos apresentados.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Não será permitida a terceirização do serviço pela CONTRATADA.
- 2 - A empresa receberá a arte pronta da PMNT. A arte deverá ser solicitada ao titular da pasta de Assessoria de Imprensa, no horário de 07:00 às 13:00 horas em dias úteis.
- 3 - As dúvidas relativas à especificação do objeto deste ato convocatório poderão ser dirimidas pelas licitantes, pessoalmente ou pelo telefone 48 3267.3213 e 48 32673211, no horário de 07:00 às 13:00 horas.
- 4 - O ônus decorrente do transporte das revistas à PMNT ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA, com entrega na Prefeitura de Nova Trento, Sala da Assessoria de Imprensa, em horário comercial (7:00 às 13:00 horas).
- 5 - A simples apresentação dos envelopes pela licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação, não lhe cabendo, posteriormente, qualquer reclamação ou reivindicação sob a alegação de desconhecimento de aspectos relacionados ao objeto licitado.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA**  
**DE FATOS IMPEDITIVOS**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº 127/2019 - relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 da Prefeitura de Nova Trento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura de representante da licitante

OBS.: Identificar o signatário.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**DECLARAÇÃO**  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva:***

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).

*(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo)*

Nova Trento/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura de representante legal da licitante

OBS.: Identificar o signatário.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO IV**  
**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

**OBJETO:** Prestação de serviço gráfico (impressão de revista institucional).

**DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

Apresenta esta licitante proposta comercial para o lote único abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019:

QUANT TOTAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.000	Unid.	Impressão Revista: Formato Fechado 210 x 297 Formato Aberto 420 x 297  Especificações: Capa (4 pgs): Form. Fechado 210x 297 mm, formato aberto 420x297mm, * Couche Fosco 250grs a 4x4 cores +Verniz BA Fosco frente/verso.  Cad_01 (16 pags): Formato Fechado 210 x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.  Cad_02 (8pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.  Cad_03 (4pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra		



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



QUANT TOTAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		paralela. Acabamento geral: alceamento + refile.  * Prova A2; laminação Fosca Frente; Vincó; (Fazer entrega presencial no departamento de Imprensa, prédio da Prefeitura AC/ Rocheli Camargo.  Data entrega final: <b>25 de outubro de 2019.</b> - Frete Incluso		

**OBSERVAÇÕES:**

a) O preço unitário e o preço total deverão ser cotados com no máximo duas casas decimais. Não sendo observada esta regra, serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira, sem arredondamento.

b) O serviço ofertado tem características idênticas às previstas no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019, responsabilizando-se esta licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes).

Nova Trento/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO V**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO VI**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 089/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

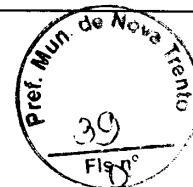
Localidade,.....de.....de 2019.

.....  
Assinatura

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	127/2019
Processo de Licitação:	127/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	88/2019-PR
Data do Processo:	18/09/2019
Data da Abertura das Propostas:	04/10/2019
Hora da Abertura das Propostas:	11:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 18.09.2019

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

OA 3/SC Nº 18.895-8  
Procurador Geral Municipal - PGMINT

Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal de Nova Trento, 23 de setembro de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal



Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini

Secretário M. de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 754/2019

Publicação Nº 2168770

PORTARIA Nº 754/2019

Dispõe Sobre Nomeação de Cargo Comissionado

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, VIII e XII do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207 de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor Público Municipal LECIO REUTER, matrícula nº 8185, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a partir de 23 de setembro de 2019.

Nova Trento, 23 de setembro de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios

DOM/SC.

Jucelino Marino Chini

Secretário Municipal de Administração e Finanças

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

Publicação Nº 2168784

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 126/2019 – Pregão Presencial nº 088/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Transporte de Material Biológico (Motobov), sendo estes materiais biológicos despachados pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição do Município de Nova Trento/SC, com as especificações do anexo I, termo de referência deste edital.

Julgamento: Menor Preço por Item. Entrega dos envelopes: 04/10/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 04/10/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673213 e 48.32673211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019

Publicação Nº 2168786

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 127/2019 – Pregão Presencial nº 089/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos - impressão de Revista Institucional, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital. Julgamento: Menor Preço por Lote Único. Entrega dos envelopes: 04/10/2019 até as 10:30 horas. Abertura: 04/10/2019 às 11:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673213 e 48.32673211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

# Istefani ganha bronze no Mundial

O projeto Voleibol Nova Trento teve uma representante na Seleção Brasileira sub-18 que conquistou o terceiro lugar do Campeonato Mundial da categoria, encerrado no penúltimo final de semana no Egito. Trata-se da levantadora Istefani Cosme, 16 anos.

Natural do Espírito Santo, a atleta atua pela equipe Nova Trento/Tim desde 2017. Sub-18.

Após se destacar em diversas competições, foi selecionada, no ano passado, para participar de um laboratório de talentos na Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Em seguida, surgiram as primeiras oportunidades na Seleção Brasileira e, em agosto, veio a convocação para o Mundial Sub-18.

「Fique por dentro de tudo o que acontece no esporte neotrentino.」  
[www.otrentino.com.br](http://www.otrentino.com.br)

**URBANO**  
T Ê X T I L  
[www.urbano.com.br](http://www.urbano.com.br)

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 127/2019 – Pregão Presencial nº 089/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos - impressão de Revista Institucional, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital.

**Julgamento:** Menor Preço por Lote Único.

**Entrega dos envelopes:** 04/10/2019 até as 10:30 horas.  
**Abertura:** 04/10/2019 às 11:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48-32673213 e 48-32673211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

**Objeto:** O objeto deste Pregão é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos com fornecimento de material, visando a instalação de rede de TV (mínimo 12 pontos) nas dependências do hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

**Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: 09/10/2019 até as 10:40 horas. Abertura: 09/10/2019 às 11:00 horas.

**Outras Informações:** Fone(s): (48) 3267-3211 – 3267-3213 ou através do e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) e pelo site [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)  
 Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



Assunto **TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL LNº 089/2019**

De Joao Paulo Zappellini - Coan <joao.zappellini@coan.com.br>

Para <compras@novatrento.sc.gov.br>

Data 24.09.2019 13:44



## TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N°089/2019

**EMPRESA: COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI**

**ENDEREÇO: AC. TANCREDO NEVES, 300 - REVOREDO - TUBARÃO/SC - 88.704-700**

**CNPJ DA EMPRESA: 86.444.791/0001-64**

**REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO PAULO ZAPPELINI**

**TELEFONE:(48) 3631-028**

**E-MAIL: joao.zappellini@coan.com.br**

**Atenciosamente:**

Joao Paulo Zappellini

-mail: joao.zappellini@coan.com.br

telefone: (48)3631-9028 / WhatsApp: (48)99927-1647

**Analista de Licitação**

*Duvidas, sugestões e reclamações: contato@coan.com.br ou (48)3631-9003.*

# IMPRIMA SEM PESO NA CONSCIÊNCIA

O papel vem de florestas plantadas, que são cultivadas justamente para esse propósito: originar papel biodegradável e renovável.

Além disso, geram emprego a milhares de brasileiros e combatem o efeito estufa, pois absorvem o gás carbônico.

**Imprimir gera emprego e mais vida.**

# coan

• indústria gráfica •

**MAIS QUE IMPRESSÃO. IMPRESSIONANTE.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**  
**Abertura: 04/10/2019 às 11:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 03 ..... Horas ..... 27/09 10:00 .....  
Nome: ..... Camila Milena Hackbarth ..... Ass.: .....  
CPF: ..... 088.562.029 - 29 ..... RG: ..... 4408736 .....  
Empresa: ..... Gráfica Guaramirim ..... ME/EPP: (..X..)Sim (.....)Não  
Telefone/Celular: ..... (47) 3373-0005 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**  
**Abertura: 04/10/2019 às 11:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 02 ..... Horas ..... 08:00 .....  
Nome: ..... Josiane Perera ..... Ass.: .....  
CPF: ..... 068.337.849 - 06 ..... RG: ..... 5708377 .....  
Empresa: ..... Polimpresos ..... ME/EPP: (..X..)Sim (.....)Não  
Telefone/Celular: ..... (49) 3554-2430 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**  
**Abertura: 04/10/2019 às 11:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 03 ..... Horas ..... 10:15 .....  
Nome: ..... Luis Junior de Cristo ..... Ass.: .....  
CPF: ..... 774.876.139 - 68 ..... RG: ..... 4884206-2 .....  
Empresa: ..... Gráfica CS ..... ME/EPP: (..X..)Sim (.....)Não  
Telefone/Celular: ..... (18) 3203-1344 .....

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 88/2019 - PR**

Processo Administrativo: 127/2019  
Processo de Licitação: 127/2019  
Data do Processo: 18/09/2019

**Objeto: ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.**

Fornecedor: **GRAFICA GUARAMIRIM LTDA.**  
Endereço: RUA PEDRO PAULO STREIT, S/N°  
Cidade: guaramirim - SC  
CGC/MF: 78.218.187/0001-91

Código: 9092

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:00** horas do dia **27** de **Setembro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 88/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 127/2019  
Processo de Licitação: 127/2019  
Data do Processo: 46 18/09/2019

**Objeto: ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.**


Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME  
Endereço: RATILIO PAGNONCELLI,210 - TERREO  
Cidade: Herval d'Oeste - SC  
CGC/MF: 14.292.313/0001-75

Código: 10971

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:00 horas do dia 4 de Outubro de 2019 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 88/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 127/2019  
Processo de Licitação: 127/2019  
Data do Processo: 47 18/09/2019

**Objeto: ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.**

Fornecedor: **GRAFICA CS EIRELI**  
Endereço: Rua Alberto Peters, 537  
Cidade: Presidente Prudente - SP  
CGC/MF: 10.651.441/0001-07

Código: 11167

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 10:15 horas do dia 4 de Outubro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



48  
D  
Via Têxtil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**NOME**  
LUIZ JUNIOR DE CRISTO

**DOC. IDENTIFIC. / CÔD. ENDER. / UF**  
4884204-2 BRSP SP

**DT. NASCIMENTO**  
774.876.139-68 20/06/1972

**FILIAÇÃO**  
MARIO DE CRISTO

**MARIA GAURON DE CRISTO**

**PROFISSÃO** **AC** **GR. HABIL.**  
B

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **Nº HABILITAÇÃO**  
02321038464 04/07/2022 18/03/1992

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
CURITIBA, PR 04/07/2017

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Luiz*

**45105878396**  
**PR912786356**

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498198534

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498198534

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE VOTAS - Código CNJ 06.878-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Estevão - José Pinheiro, PR - CEP 56200-000 - Fone: (41) 3244-5434 Fax: (41) 3244-5434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 85181982181100110120-1; Data: 19/02/2018 11:05:30**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM16983-9AGV;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



49  
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 16:15:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 915518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 13:53:08 (hora local)**.

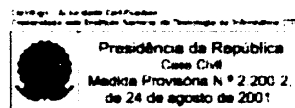
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 85101902181100110120-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19d8ca9cd12d0f8087b9e9ffe6c78b31aefcbfab2f4cda26061ed9e3ee96a4fd615b24f2946df2c6efbd86c46f30e868a4



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estácio - Joo Pessoa/PB - CEP 53025-000 Q: www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3344-3444 - Fax: (51) 3344-3444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V LP, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 85106306191211500894-1; Data: 03/06/2019 12:13:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ40127-WMWO  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO

50  
D

Pelo presente instrumento Particular de Procuração a **GRÁFICA CS EIRELI - EPP**, com sede na Rua: **ALBERTO PETERS nº 537**, bairro **JARDIM PETRÓPOLIS** na cidade de **PRESIDENTE PRUDENTE** estado de **SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.651.441/0001-07** e Inscrição Estadual sob o nº **562.318.550.110**, representada neste ato por seu Titular e Administrador o Sr. **MARCOS ALVES DE SANTANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº **19.330.331-SSP/SP** e CPF nº **058.826.758-98**, residente e domiciliado na cidade de **PRESIDENTE PRUDENTE-SP**, na Rua: **JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA Nº 149**, bairro **JARDIM SANTA CLARA**, CEP. **19.025-592** nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **LUÍS JÚNIOR DE CRISTO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.884.206-2** e CPF nº **774.876.139-68**, residente e domiciliado na cidade de **Curitiba-PR**, na Rua: **IRMÃ MARIA FRANCISCA PAOLINO Nº 110**, CEP. **81.910-250**, a quem confere amplos poderes para representar a **GRÁFICA CS EIRELI - EPP**, para a prática dos seguintes atos: a) representar a firma perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas em geral, neles requerendo, alegando, pagando, assinando e retirando o que for preciso, entranhar e desentranhar quaisquer papéis, documentos, certidões, memorandos e relatórios, atender exigências e formalidades, prestar declarações de quaisquer naturezas, e, b) participar, recorrer, protestar e pedir anulação de licitações, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrências públicas e/ou privadas, tomadas de preço, carta-convite ou pregão, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços, negociar preços, concordar e discordar com preços, cálculos, cláusulas e condições, interpor recursos e desistir de sua interposição, requerer, alegar e assinar tudo o que se fizer necessário, preencher guias, formulários, cadastros e demais papéis, firmar o respectivo contrato, inclusive rerratificá-lo ou aditá-lo se for preciso, concordando com todos os seus termos, cláusulas e condições, juntar e apresentar provas, certidões, certificados e demais documentos exigidos, prestar informações e esclarecimentos, atender exigências e formalidades, entranhar e desentranhar papéis e documentos, dirimir toda e qualquer dúvida existente e em direito permitidas; enfim, praticar todos os demais atos contidos no presente instrumento, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Prazo de Validade: **180 dias**.



Presidente Prudente, SP, 03 de junho de 2019.

*[Handwritten Signature]*

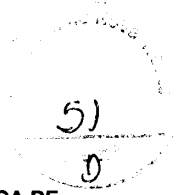
Marcos Alves de Santana

**2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO** Paulo Antonio Duenhas TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
 R. LUIZ BARROSA V. S. CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP. 19.025-592 - Fone: (19) 3344-3444

Reconheço, em documento COM valor economico, por selinha a(s) firma(s) de: **MARCOS ALVES DE SANTANA(5517)**. Dou fé. **PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 03/06/2019**

Em Teste da verdade. **ANA LUCIA PADRONI CALLEGARI PIMENTEL**  
 Código Seq.: **4851485450484957494850638054** R\$ 9,60.  
 \* VALIDO SOMENTE COM O SELO COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*

*[Handwritten marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

RO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 12:16:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1263815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 12:13:32 (hora local)**.

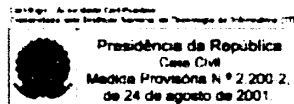
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 85100306191211500894-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

( ) Io é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea182fa864845b52e40e82b769e8b97d947fcbfab2f4cda26061ed9e3ee96a4fd61f43c29aa8262b2a4807cd14edb586c2a



Handwritten signature.

Handwritten mark.



**Parágrafo único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

53  
0

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades na data de 12/02/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A administração da empresa é exercida por seu titular **MARCOS ALVES DE SANTANA** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**Cláusula 6ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** - O Titular e administrador **MARCOS ALVES DE SANTANA** declara sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;


**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula 8ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga a bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 R70-0  
R. Voluntário Manoel de Sá, 115 - Jd. São João - Presidente Prudente - SP  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 38.619/79, o presente documento eletrônico produzido em meio digital, foi assinado eletronicamente pelo(a) Titular  
Cód. Autenticação: 8510210619171120513-2; Data: 21/08/2019 17:18:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR84638-5XUH; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.spb.jus.br  
Título  
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

Presidente Prudente - SP, 25 de Setembro de 2018.

  
MARCOS ALVES DE SANTANA  
Titular e administrador



SECRETARIA DE REGISTRO E INSCRIÇÕES  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SEM O VALORES  
461.001/18-4  
FLÁVIA RIBEIRO DE SAUS  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/85102106191717120513>

54  
0

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código nos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digi XXXX**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRAFICA CS EIRELI - E** de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRAFICA CS** responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 17:23:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1279952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 17:22:11 (hora local)**.

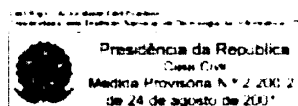
**Código de Autenticação Digital:** 85102106191717120513-1 a 85102106191717120513-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.127/2006, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5b316a01c9957c84aea3fd1a492e2beeb216bb3281a5cfdcfab2f4cda284fd611d871274ef39d8376cee9bb858c5b709



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





55  
D.

GRAFICA CS EIRELI  
CNPJ 10.651.441/0001-07

A PRFEITURA DE NOVA TRENTO SC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2019**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 089/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta

Por ser verdade firmamos a presente

*Presidente prudente 04 de outubro de 2019*

GRAFICA CS EIRELI CNPJ 10.651.441/0001-07

*Luis Junior de cristo* PROCURADOR

RG 4.884.206-2 ssp PR cpf 774.876.139-68

GRÁFICA CS EIRELI - EPP  
CNPJ 10.651.441/0001-07  
Rua Alberto Peters, n° 537 - Jd. Petrópolis  
CEP 13.031-012 - Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 – jardim Petrópolis –cep 19.060-310 presidente prudente SP  
Email- Ljcvendas@hotmail.com – fone (18) 3203-13-44



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600982512		05/10/2015	12/02/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GF	CS EIRELI					EIRELI (E.P.P.)	
C.N.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.651.441/0001-07	RUA ALBERTO PETERS			537			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM PETROPOLIS	PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19060-310	R\$	210.000,00	

OBJETO SOCIAL
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCÓPIAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
MARCOS ALVES DE SANTANA						
ENDE	RUA			NÚMERO	COMPLEMENTO	
	SERGIO DE OLIVEIRA			149		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM SANTA CLARA	PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19025-592	193303310	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
058.826.758-98	TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
24/10/2018	461.001/18-4	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ALVES DE SANTANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 058.826.758-98, RG/RNE: 19330331-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO SERGIO DE OLIVEIRA, 149, JARDIM SANTA CLARA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19025-592, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600982512 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/09/2019
---



57  
0

JUCESP



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para GRAFICA CS EIRELI : 10651441000107. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 122686118, terça-feira, 3 de setembro de 2019 às 14:17:02.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Serra dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58035-900 (2ª zona administrativa) - Tel. (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 85100702191611570960-1; Data: 07/02/2019 16:13:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID16276-060Q;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

58  
D.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a empresa **Gráfica CS - Eireli – EPP**, com sede na **Rua Alberto Peters, 537 – Jd. Petrópolis – CEP 19.060-310 – Presidente Prudente - SP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **10.651.441/0001-07** e com Inscrição Estadual n. **562.318.550.110**, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). **Marcos Alves de Santana**, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. **19.330.331-0 / SSP-SP** e inscrito(s) no CPF sob n. **058.826.758-98**, é [microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Prudente, 08 de fevereiro de 2019.

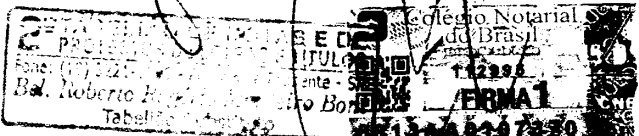
  
  
 \_\_\_\_\_  
 Gráfica CS – EIRELI – EPP  
 Marcos Alves de Santana  
 CPF: 058.826.758-98  
 RG: 19.330.331-0 / SSP-SP

  
  
 \_\_\_\_\_  
 Luiz Fernando Esposito  
 CPF: 220.377.208-58  
 RG: 33.774.373-B  
 CRC: 1SP246318/0-2

**2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO** Paulo Antonio Duenhas  
 TABELIAO INTERINO  
 RUA ARIBARROSSA, N. 49 - CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - FONE: (11) 3321-2214 - FAX: (11) 3321-2214 - E-MAIL: paulo@tbl2.com.br


Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **MARCOS ALVES DE SANTANA(5517)**, Dou fé.  
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 07/02/2019.

Em Teste da verdade: **ROBERTO ROGERIO MONTEIRO BONI**  
 Código Sep.: 4855485050484957495452565153 R\$ 6,28.  
 \* VALIDO SOMENTE COM O SELO COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*



**1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS** Creusa Apª Romancino  
 Rua Ricardo de Cruz, 367 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigui / SP - Fone: (18) 3442-1700 - Fax: (18) 3444-9400

RECONHEÇO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO e firma(s) de: (4235) **LUIZ FERNANDO ESPOSITO**  
 Birigui, 08 de fevereiro de 2019.  
 Em teste da verdade, por: **ANDRESSA CRISTINA PRADO - ESCRIVENTE**  
 C:3019968 Selo(s): 272494-44  
 Vlr:R\$ 6,24. (Válido somente com o selo de autenticidade)



**1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS**  
 de Letras e Títulos  
**ANDRESSA CRISTINA PRADO**  
 ESCRIVENTE  
 BIRIGUI - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

...ARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 16:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRAFICA CS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1173067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 16:18:05 (hora local)**.

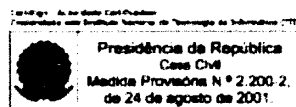
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 85100702191611570960-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdbff7eb3369f4d65f6909e7fa1f017f54e8171174fb13d57bfcfbab2f4cda26061ed9e3ee96a4fd61a8534396d3d65b2f1cd73a7f86956c9a



60  
D.

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã - SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antonio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R.2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba - SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antonio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

*Josiane Peroza*  
*Paulo Friedrich*

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

## POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

**PARÁGRAFO 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

**CLÁUSULA SEXTA:** - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA NONA:** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

*Paulo Friedrich*

*Paulo*

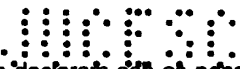
*Josiane Peroza*

*[Assinatura]*

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

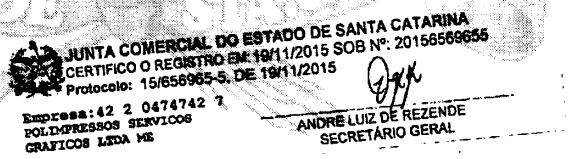
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

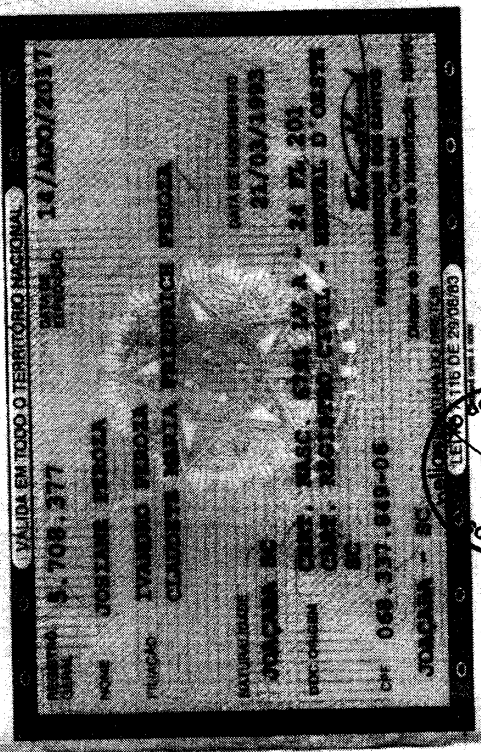
Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE PEROZA

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 SOB Nº. 20156569655  
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015  
Empresa: 42 2 0474742 7  
POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA ME  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL





**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE**  
 RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0000  
 Argus Dag. Min. Monop. - Tabela Titular - www.tabelionaherval.com.br  
 tabelionaherval@gmail.com

A autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi:  
 Autenticados: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
 (FOF49621-1373) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,11 | Total = R\$ 5,61 | Recibo N.: 144341  
**Selo Digital de Fiscalização FOF49621-1373**  
 Dou-16-Herval d'Oeste, 24 de setembro de 2019

*Tuane Viececi*  
 TUANE VIECECI - Escrevente

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>



**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

64  
0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC**  
**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL Nº 127/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06,

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 089/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Herval d'Oeste, 01 de Outubro de 2019.

14.292.313/0001-75  
POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA. - ME  
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO  
CENTRO - CEP: 89610-000  
HERVAL D'OESTE - SC

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA. - ME  
CNPJ: 14.292.313/0001-75**

*Josiane Peroza*

Josiane Peroza

Sócia Administrativa

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

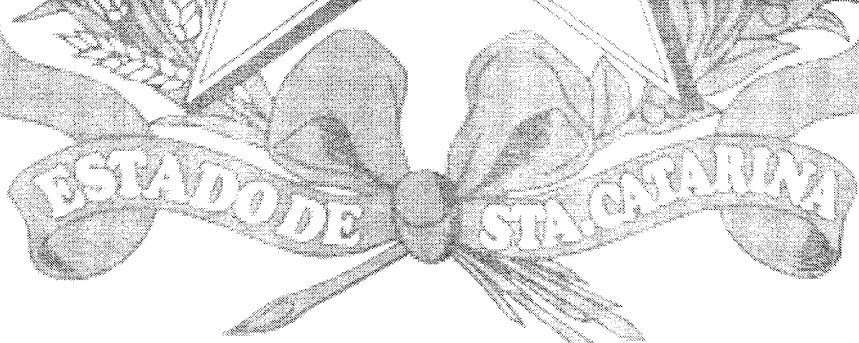




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0474742-7	<b>CNPJ</b> 14.292.313/0001-75	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/09/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000			
<b>Objeto Social</b> A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data: 26/09/2018 Número: 20188130373 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			REGISTRO ATIVO
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de setembro de 2019



Eu,  
Conferi e assino.



RI ASCO BORGES BARCEFI OS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC**  
**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL Nº 127/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP OPTANTE PELO SIMPLES

A POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com sede RUA ATILIO PAGNOCELLI, 210 HERVAL D OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.292.313/0001-75 DECLARA a Prefeitura Municipal de Nova Trento – SC, através do Pregão Presencial nº 089/2019, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional e enquadrada em seu anexo conforme definido na LC 123/2006 e alterações posteriores. Esta informação se faz necessária para fins de apuração ou isenção da incidência na fonte dos impostos conforme IN 1234/2012 (IRPJ, CSLL, Cofins e PIS/Pasep), IN 971/2009 e LC 123/2006 (Previdência Social) e Legislação Municipal.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Herval d'Oeste, 01 de Outubro de 2019.

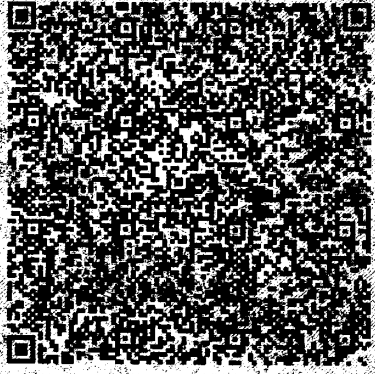
**POLIMPRESSOS SERVIÇOS**  
**GRÁFICOS LTDA. - ME**  
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Josiane Peroza

Sócia Administrativa

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

**14.292.313/0001-75**  
**POLIMPRESSOS SERVIÇOS**  
**GRÁFICOS LTDA. - ME**  
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO  
CENTRO - CEP: 89610-000  
HERVAL D'OESTE - SC



62  
9

TABELIONATO  
OLIVOTEBY  
GUARAMIRIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC  
Geovana Delagnolo - Tabeliã  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

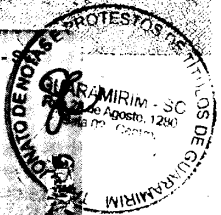
AUTENTICAÇÃO Nº 005841

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Guaramirim, 25 de setembro de 2019.

*Geisiane Priscila da Silva Rodrigues*  
GEISIANE PRISCILA DA SILVA RODRIGUES  
GAËTA - Escrivente

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPG41117-4JAZ



Horário de atendimento: 08:00h às 16:00h - Consulte o site do Tabelião para mais informações.

EMBRANCO

6  
J

68



http://assinador.pscs.com.br/assinado/nweb/autenticacao?chave1=vcftExdxM-8RtSRBt2F08chave2=lg8cwwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08156202929-CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**

**CNPJ nº 78.218.187/0001-91**

**CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/02/1991, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 081.562.029-29, carteira nacional de habilitação nº 04719797254, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Bernardi, Sn, LD309, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

**OSVALDINA AGUIAR DE ALMEIDA HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascida em 20/10/1957, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 310.537.699-20, carteira de identidade nº 1.006.152-5, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Vereador Romeu Butschardt, Sn, Centro, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil, neste ato representada por sua procuradora **CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/02/1991, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 081.562.029-29, carteira nacional de habilitação nº 04719797254, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Bernardi, Sn, LD309, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

**RICARDO DANILO HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/07/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 028.508.919-67, carteira de identidade nº 372701-3, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Padre Horacio Rabello, Sn, LD223, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil, neste ato representado por sua procuradora **CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/02/1991, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 081.562.029-29, carteira nacional de habilitação nº 04719797254, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Bernardi, Sn, LD309, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

**PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/12/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 047.194.249-96, carteira de identidade nº 429258-0, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Padre Henrique Bernardi, Sn, LD309, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil, neste ato representado por sua procuradora **CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/02/1991, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 081.562.029-29, carteira nacional de habilitação nº 04719797254, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Bernardi, Sn, LD309, Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

Req: 81900000776563

Página 1



01/07/2019

69



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=vcffE5xdvXh-8hRtsR8t2f08chave2=lg8cwwspn\_-ckGj5Cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08156202929-CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA

CNPJ nº 78.218.187/0001-91

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42200651531, com sede na Rua Pedro Paulo Streit, Sn, Avai, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.218.187/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia **OSVALDINA AGUIAR DE ALMEIDA HACKBARTH**, detentora de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **OSVALDINA AGUIAR DE ALMEIDA HACKBARTH** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.499,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), direta e irrestritamente ao sócio **RICARDO DANILO HACKBARTH**, da seguinte forma: Doação, dando plena, geral e irrevogável quitação. A doação de quotas se faz através da Escritura Pública de Doação de Parte Disponível com Reserva de Usufruto, lavrada no Livro 229, às fls. 028/031V na Escritania de Paz do Município de Schroeder (SC), em 05/06/2019.

A sócia **OSVALDINA AGUIAR DE ALMEIDA HACKBARTH** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR**, da seguinte forma: Doação, dando plena, geral e irrevogável quitação. A doação de quotas se faz através da Escritura Pública de Doação de Parte Disponível com Reserva de Usufruto, lavrada no Livro 229, às fls. 028/031V na Escritania de Paz do Município de Schroeder (SC), em 05/06/2019.

A sócia **OSVALDINA AGUIAR DE ALMEIDA HACKBARTH** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.501,00 (Dois Mil Quinhentos e Um Reais), direta e irrestritamente a sócia **CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**, da seguinte forma: Doação, dando plena, geral e irrevogável quitação. A doação de quotas se faz através da Escritura Pública de Doação de Parte Disponível com Reserva de Usufruto, lavrada no Livro 229, às fls. 028/031V na Escritania de Paz do Município de Schroeder (SC), em 05/06/2019.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

**RICARDO DANILO HACKBARTH**, com 5.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – 33,34%

Req: 81900000776563

Página 2



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**

**CNPJ nº 78.218.187/0001-91**

**PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR**, com 5.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – 33,33%

**CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**, com 5.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – 33,33%

Totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios **RICARDO DANILO HACKBARTH, PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR**, e, **CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA.** A doação das quotas sociais, conforme disposição acima, far-se-á com o acréscimo de direito de usufruto, cabendo aos donatários observarem as disposições da Escritura Pública de Doação de Parte Disponível com Reserva de Usufruto, lavrada no Livro 229, às fls. 028/031V na Escritania de Paz do Município de Schroeder (SC), em 05/06/2019, bem como as disposições do Artigo 1.390 e seguintes da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil).

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**, e tem sua sede na Rua Pedro Paulo Streit, S/n, Avaí, Guaramirim/SC, CEP 89270-000.

Req: 8190000776563

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2019

Arquivamento 20196197180 Protocolo 196197180 de 28/06/2019 NIRE 42200651531

Nome da empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA

01/07/2019

70  
D  
  
http://assinador.pscs.com.br/assinado/ueb/autenticacao?chave1=VcftEXdvXh-8hRtsRBt2f0&chave2=Ug8cwwsph...ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08156202929-CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI

71  
D



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcftExdVXh-8hR tsRBt2fQ&chave2=Jg8cwwsph\_-ckGj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08156202929-CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**

**CNPJ nº 78.218.187/0001-91**

**Cláusula 2ª** – O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) divididos em 15.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**RICARDO DANILO HACKBARTH**, com 5.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – 33,34%

**PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR**, com 5.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – 33,33%

**CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**, com 5.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – 33,33%

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem como objeto social: Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário.

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1984, teve seu registro cancelado em 05/03/2001, por força do art. 60 da Lei 8934/94, e reiniciou suas atividades através da consolidação de seus atos e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios **RICARDO DANILO HACKBARTH, PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR, e CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Primeiro** – Fica vedado aos sócios administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, com aprovação unânime dos sócios.

Req: 81900000776563

Página 4



72  
D



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**

**CNPJ nº 78.218.187/0001-91**

**Parágrafo Terceiro** – Os administradores respondem por todos os atos praticados.

**Cláusula 8ª** – Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, **desproporcional** aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª** – Os sócios administradores poderão de comum acordo com os demais sócios, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – Enquanto não houver homologação da partilha, o espólio é representado pelo inventariante comprovado por documento judicial.

**Cláusula 15ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000776563

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2019

Arquivamento 20196197180 Protocolo 196197180 de 28/06/2019 NIRE 42200651531

Nome da empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA

01/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXh-8hRtsR8t2f0&chave2=Jlg8cwwsph\_-ckGj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08156202929-CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA**

**CNPJ nº 78.218.187/0001-91**

**Cláusula 16ª** – Fica eleito o foro de GUARAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaramirim, 24 de Junho de 2019.

**RICARDO DANILO HACKBARTH**

**PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR**

**CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI**

**OSVALDINA AGUIAR DE ALMEIDA HACKBARTH**

73

D.



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVXII-8bRtSRBt2F0&chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5CvUIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVXII-8bRtSRBt2F0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08156202929-CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI

Req: 8190000776563

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2019

Arquivamento 20196197180 Protocolo 196197180 de 28/06/2019 NIRE 42200651531

Nome da empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA

01/07/2019

GRÁFICA  
**Guaramirim**



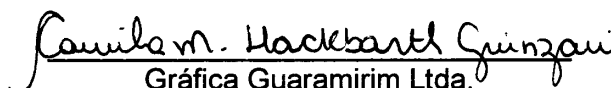
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 089/2019.

Declaramos, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

Guaramirim (SC), 04 de Outubro de 2019.



Gráfica Guaramirim Ltda.  
Camila Milena Hackbarth Guinzani  
Sócia Administradora  
CPF 081.562.029-29  
RG 4408736

**78.218.187/0001-91**

**GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - EPP**

Rua Pedro Paulo Streit, s/nº  
Bairro Avaí - CEP 89270-000  
Guaramirim - Santa Catarina



75  
0

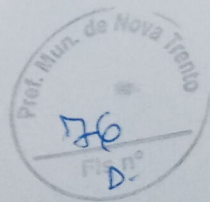
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GRAFICA GUARAMIRIM LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0065153-1	<b>CNPJ</b> 78.218.187/0001-91	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/04/1984	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/04/1984	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PEDRO PAULO STREIT, S/N, AVAI, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
<b>Objeto Social</b> IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.				
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
PEDRO RICARDO HACKBARTH JUNIOR 047.194.249-96	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO DANILO HACKBARTH 028.508.919-67	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CAMILA MILENA HACKBARTH GUINZANI 081.562.029-29	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 01/07/2019	<b>Número:</b> 20196197180	REGISTRO ATIVO		
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>	
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Eu,  
Conferi e assino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**  
**ENVELOPE C – CREDENCIAMENTO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019  
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA



GRAFICA CS EIRELI EPP CNPJ 10.651.441/0001-07

77  
D.

A PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

NOME COMERCIAL DA LICITANTE **GRAFICA CS EIRELI**

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

**RUA ALBERTO PETERS 537 BAIRRO JARDIN PETROPOLIS PRESIDENTE PRUDENTE SÃO PAULO**

CNPJ DA LICITANTE **10.651.441/0001-07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE **562.318.550-110**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE **82.829**

TELEFONE DA LICITANTE (18) 3019-13-50 / 3203-13-44

**DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB 756 AG 4445 CONT. 10554-6**

E-MAIL DA LICITANTE **licvendas@hotmail.com comercial@grafica cs.com.br**

REPRESENTANTE LUIS JUNIOR DE CRISTO  
RG 4.884.206-2 CPF 774.876.139-68

FONE 41 9746-96-48

PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Prestação de serviço gráfico (impressão de revista institucional).

Apresenta esta licitante proposta comercial para o lote único abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019:

QUNT TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
4.000	UND	Impressão Revista: Formato Fechado 210 x 297 Formato Aberto 420 x 297 Especificações: Capa (4 pgs): Form.Fechado 210x 297 mm, formato aberto 420x297mm, * Couche Fosco 250grs a 4x4 cores +Verniz BA Fosco frente/verso. Cad_01 (16 pags): Formato Fechado 210 x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada. Cad_02 (8pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada. Cad_03 (4pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra paralela. Acabamento geral: alceamento + refile. * Prova A2; laminação Fosca Frente; Vinco; (Fazer entrega presencial no departamento de Imprensa, prédio da Prefeitura AC/ Rocheli Camargo. Data entrega final: <b>25 de outubro de 2019.</b> - Frete Incluso	R\$ 2,35	R\$ 9,400,00

valor total R\$ 9,400,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

GRAFICA CS EIRELI-EPP

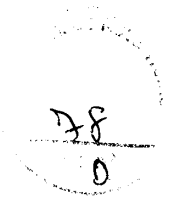
Rua Alberto peters 537 – jardim Petrópolis –cep 19.060-310 presidente prudente SP

Email- [licvendas@hotmail.com](mailto:licvendas@hotmail.com)– fone (18) 3203-13-44/3019-13-50

GRAFICA CS EIRELI - EPP  
CNPJ 10.651.441/0001-07  
Rua Alberto Peters, n. 537 - Jd. Petrópolis  
19.060-310 - Presidente Prudente - SP



GRAFICA CS EIRELI EPP CNPJ 10.651.441/0001-07



Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**MARCA DE TODOS OS ITENS COTADOS (CS)**

Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, taxas, fretes, impostos e descontos quando for o caso, bem como, todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**Prazo de Garantia conforme edital PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL LOCAL DE ENTREGA CONFORME EDITAL CONFORME SOLICITAÇÃO Demais condições de acordo com o edital.**

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o(a) Sr(a). **(luis junior de cristo )** brasileiro(a), estado civil **(solteiro)**, profissão **(representante comercial)**, portador(a) da cédula de identidade RG nº **(4.884.206-2)**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(774.876.139-68)**, residente e domiciliado(a) no **(rua Irma maria francisca paolino 110 bairro sitio cercado ctba pr)**

O serviço ofertado tem características idênticas às previstas no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019, responsabilizando-se esta licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

**OBS:** no valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sob a contratação.

**CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Presidente prudente 04 de outubro de 2019

Gráfica cs eireli CNPJ 10.651.441/0001-07

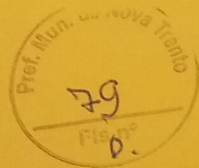
Luis Junior de cristo PROCURADOR

RG 4.884.206-2 ssp PR cpf 774.876.139-68

GRAFICA CS EIRELI - EPP  
CNPJ 10.651.441/0001-07  
Rua Alberto Peters, nº 537 - Jd. Petrópolis  
CEP: 19.060-310 - Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 – jardim Petrópolis –cep 19.060-310 presidente prudente SP  
Email- ljcventas@hotmail.com– fone (18) 3203-13-44/3019-13-50



089/2019



**A PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC**

**PREGÃO PRESENCIAL 089/2019**

**Envelope 01 PROPOSTA COMERCIAL**

GRÁFICA CS – EIRELI –EPP

RUA ALBERTO PERTERS Nº 537-JD. PETROPLIS CEP: 19060-310-PRES.PRUDENTE/SP

CNPJ: 10.651.441/0001-07 INSC. ESTADUAL: 562.318.550.110

INSC. MUNICIPAL: 82.829 FONE (18) 3203-13-44

EMAIL LJC VENDAS@HOTMAIL.COM

REP. LUIS JUNIOR DE CRISTO



**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

**OBJETO:** Prestação de serviço gráfico (impressão de revista institucional).

**DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE:** Gráfica Guaramirim Ltda  
**CNPJ:** 78.218.187/0001-91

**Banco:** 085 - CREVISC

**Agência:** 111

**Conta Bancária para pagamento:** 148-1

Apresenta esta licitante proposta comercial para o lote único abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	4.000	Unid.	<p>Impressão Revista: Formato Fechado 210 x 297 Formato Aberto 420 x 297</p> <p>Especificações: Capa (4 pgs): Form. Fechado 210x 297 mm, formato aberto 420x297mm, * Couche Fosco 250grs a 4x4 cores +Verniz BA Fosco frente/verso.</p> <p>Cad_01 (16 pags): Formato Fechado 210 x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.</p> <p>Cad_02 (8pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.</p> <p>Cad_03 (4pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra paralela. Acabamento geral: alceamento + refile.</p> <p>* Prova A2; laminação Fosca Frente; Vinco; (Fazer entrega presencial no departamento de Imprensa, prédio da</p>	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00

*Carvalho*





		Prefeitura AC/ Rocheli Camargo. Data entrega final: <b>25 de outubro de 2019.</b> • Frete Incluso		
--	--	---	--	--

**Valor total da Proposta: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**

**OBSERVAÇÕES:**

a) O preço unitário e o preço total deverão ser cotados com no máximo duas casas decimais. Não sendo observada esta regra, serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira, sem arredondamento.

b) O serviço ofertado tem características idênticas às previstas no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019, responsabilizando-se esta licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.**

Guaramirim (SC), 04 de Outubro de 2019.



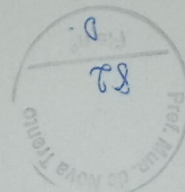
Gráfica Guaramirim Ltda.  
Camila Milena Hackbarth Guinzani  
Sócia Administradora  
CPF 081.562.029-29  
RG 4408736

**78.218.187/0001-91**

**GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - EPP**

Rua Pedro Paulo Streit, s/nº  
Bairro Avai - CEP 89270-000  
Guaramirim - Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC  
ENVELOPE A - PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019  
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA





## POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430  
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro  
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC  
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

83  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC**  
**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL Nº 127/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

### PROPOSTA

**Ref.: Pregão Presencial nº 089/2019**

**OBJETO: Prestação de serviço gráfico (impressão de revista institucional).**

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Inscrição Estadual: 256.517.851

Inscrição Municipal: 478.655

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro, Herval d'Oeste - SC

Telefone: (49) 3554-2430

E-mail: polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2103-2

Conta Corrente: 16749-5

Responsável legal: Josiane Peroza

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 068.337.849-5

RG: 5.708.377

Apresenta esta licitante proposta comercial para o lote único abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019:



# POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430  
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro  
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC  
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

84  
9

QUANT TOTAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.000	Unid.	<p>Impressão Revista: Formato Fechado 210 x 297 Formato Aberto 420 x 297</p> <p>Especificações: Capa (4 pgs): Form. Fechado 210x 297 mm, formato aberto 420x297mm, * Couche Fosco 250grs a 4x4 cores +Verniz BA Fosco frente/verso.</p> <p>Cad_01 (16 pags): Formato Fechado 210 x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.</p> <p>Cad_02 (8pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra cruzada.</p> <p>Cad_03 (4pags): Formato Fechado 210x 297 mm, Formato aberto 420x297mm, Couche Fosco 115grs a 4 x4 cores, dobra paralela. Acabamento geral: alceamento + refile.</p> <p>* Prova A2; laminação Fosca Frente; Vinco; (Fazer entrega presencial no departamento de Imprensa, prédio da Prefeitura AC/ Rocheli Camargo.</p> <p>Data entrega final: <b>25 de outubro de 2019.</b> Frete Incluso</p>	2,34	9.360,00

Valor total: R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais).



## POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430  
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro  
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC  
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

85  
D

### OBSERVAÇÕES:

a) O preço unitário e o preço total deverão ser cotados com no máximo duas casas decimais. Não sendo observada esta regra, serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira, sem arredondamento.

b) O serviço ofertado tem características idênticas às previstas no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2019, responsabilizando-se esta licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

Herval d'Oeste, 01 de Outubro de 2019.

14.292.313/0001-75  
POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA. - ME  
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO  
CENTRO - CEP: 89610-000  
HERVAL D'OESTE - SC

POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA. - ME  
CNPJ: 14.292.313/0001-75

*Josiane Peroza*

Josiane Peroza

Sócia Administrativa

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

Q



## POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430  
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro  
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC  
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

86  
0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC**  
**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL Nº 127/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

### DADOS BANCÁRIOS

#### DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome: Polimpessos Serviços Gráficos LTDA  
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210  
Município: Herval d'Oeste – SC CEP: 89610-000  
e-mail: polimpessos@gmail.com  
CNPJ: 14.292.313/0001-75  
Inscrição Estadual: 256.517.851 Inscrição Municipal: 478.655  
Fone: (49) 3554-2430

#### DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil Cidade: Herval d'Oeste  
Agencia: 2103-2 Conta Corrente: 16749-5  
Titular: Polimpessos Serviços Gráficos Ltda

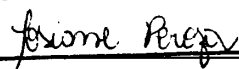
#### DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela assinatura contrato: Josiane Peroza  
Cargo: Sócia Administrativa  
RG: 5.708.377 CPF: 068.337.849-06  
E-mail: polimpessos.adm@gmail.com Fone: (49 ) 3522-0792

Nos preços finais estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de execução dos serviços, despesas salariais ou outras consideradas.

Herval d'Oeste, 01 de Outubro de 2019.

POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA. - ME  
CNPJ: 14.292.313/0001-75

  
\_\_\_\_\_  
Josiane Peroza

Sócia Administradora

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

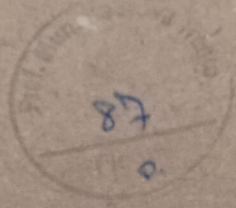
14.292.313/0001-75

POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA. - ME

RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO

CENTRO - CEP: 89610-000

HERVAL D'OESTE - SC



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2019

**PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE A**

PROPONENTE: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75



88  
D

GRAFICA CS EIRELI  
CNPJ 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

DECLARAÇÃO

conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019.

A empresa GRAFICA CS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.441/0001-07 por intermédio de seu representante legal, PROCURADOR o(a) Sr.(ª) LUIS JUNIOR DE CRISTO portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.884.206-2 e do CPF nº 774.876.139-68 , declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade firmamos a presente

Presidente prudente 04 de outubro de 2019

GRAFICA CS EIRELI CNPJ 10.651.441/0001-07

Luis Junior de cristo PROCURADOR

RG 4.884.206-2 ssp PR cpf 774.876.139-68

GRÁFICA CS EIRELI - EPP  
CNPJ 10.651.441/0001-07  
Rua Alberto Peters, nº 537 - Jd. Petrópolis  
19.060-310 - Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 – jardim Petrópolis –cep 19.060-310 presidente prudente SP

Email- Ljcvendas@hotmail.com – fone (18) 3203-13-44





89  
0

GRAFICA CS EIRELI  
CNPJ 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa GRAFICA CS EIRELI EPP , CNPJ nº 10.651.441/0001-07 , declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº 127/2019 – relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 da Prefeitura de Nova Trento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmamos a presente

Presidente prudente 04 de outubro de 2019

GRAFICA CS EIRELI CNPJ 10.651.441/0001-07  
Luis Junior de cristo PROCURADOR  
RG 4.884.206-2 ssp PR cpf 774.876.139-68

GRAFICA CS EIRELI - EPP  
CNPJ 10.651.441/0001-07  
Rua Alberto Peters, nº 537 - Jd. Petrópolis  
13.203-13-44 - Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 – jardin Petrópolis –cep 19.060-310 presidente prudente SP  
Email- Ljcvendas@hotmail.com – fone (18) 3203-13-44



90  
D

GRAFICA CS EIRELI  
CNPJ 10.651.441/0001-07

A PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa GRAFICA CS EIRELI EPP com sede na RUA ALBERTO PETERS 537 BAIRRO JARDIN PETROPOLIS PRESIDENTE PRUDENTE SP inscrita no CNPJ 10.651.441/0001-07 , por seu representante legal abaixo assinado,

DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade firmamos a presente

Presidente prudente 04 de outubro de 2019

GRAFICA CS EIRELI CNPJ 10.651.441/0001-07

Luis Junior de Cristo PROCURADOR

RG 4.884.206-2 ssp PR cpf 774.876.139-68

GRAFICA CS EIRELI - EPP  
CNPJ 10.651.441/0001-07  
Rua Alberto Peters 537 - Jd. Petrópolis  
19.060-310 Presidente Prudente - SP

GRAFICA CS EIRELI-EPP

Rua Alberto peters 537 – jardim Petrópolis –cep 19.060-310 presidente prudente SP  
Email- Ljcvendas@hotmail.com – fone (18) 3203-13-44



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

31  
D

**CERTIDÃO Nº: 6542989**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GRAFICA CS EIRELI EPP**, CNPJ: 10.651.441/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**5089429**



92  
D.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.651.441/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GRAFICA CS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas**  
**58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários**  
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**  
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**\*7.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**3.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**2.19-9-01 - Fotocópias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R ALBERTO PETERS</b>	NÚMERO <b>537</b>	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>19.060-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NILSON@CONTNIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(18) 3641-1013</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2019** às **20:30:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

93  
D.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.651.441/0001-07**Razão Social:** GRAFICA CS EIRELI EPP**Endereço:** R ALBERTO PETERS 537 / JARDIM PETROPOLIS / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19060-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2019 a 15/10/2019**Certificação Número:** 2019091601035562883762

Informação obtida em 01/10/2019 11:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

94  
0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA CS EIRELI**  
**CNPJ: 10.651.441/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:23 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2020.

Código de controle da certidão: **ECEA.A78A.F3C5.2191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

96  
D.

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.651.441/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050045779-35  
Data e hora da emissão 11/05/2019 10:27:26  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

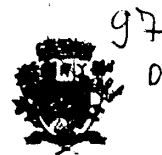
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças  
Coordenadoria Fiscal Tributária



### Certidão Negativa de débitos

<b>Nome</b> GRAFICA CS EIRELI EPP	<b>Cadastro</b> 82829	<b>Validade</b> 01/11/2019
<b>Local do Imóvel/estabelecimento</b> R ALBERTO PETERS, 537 - JARDIM PETRÓPOLIS	<b>CNPJ</b> 10651441000107	<b>Número</b> I-621998-2019
<b>Referência cadastral</b> 2-82829		<b>Data de Abertura</b> 12/02/2009
<b>Atividade Principal</b> ED LIV ED REV ED JOR SERV IMP GRAF OFF SET TIPO ED		

certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

**segunda-feira, 2 de setembro de 2019**

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml>



FEDERACÃO JUDICÁRIA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA CS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.651.441/0001-07

Certidão n°: 174452187/2019

Expedição: 21/06/2019, às 16:18:12

Validade: 17/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.651.441/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**A PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC**

**PREGÃO PRESENCIAL 089/2019**

**ENVELOPE 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**GRÁFICA CS – EIRELI -EPP**

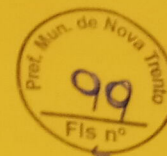
**RUA ALBERTO PERTERS Nº 537-JDIM PETROPLIS CEP: 19060-310-PRES.PRUDENTE/SP**

**CNPJ: 10.651.441/0001-07 INSC.ESTADUAL: 562.318.550.110**

**INSC.MUNICIPAL: 82.829 FONE (18) 3203-13-44**

**EMAIL LCVENDAS@HOTMAIL.COM**

**REP. LUIS JUNIOR DE CRISTO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 88/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 127/2019  
Processo de Licitação: 127/2019  
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 1/1

100  
D

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 4 de Outubro de 2019, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 127/2019, Licitação nº 88/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

**LOTE: 1**

Participante: 11167 - GRAFICA CS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	IMPRESSÃO REVISTA	UND	4.000,00		0,0000	2,2475	8.990,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>8.990,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>8.990,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 4 de Outubro de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - ..... - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS - ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUIS JR DE CRISTO - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 88/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 127/2019  
Processo de Licitação: 127/2019  
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 4 de Outubro de 2019, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 127/2019, Licitação nº. 88/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRAFICA GUARAMIRIM LTDA. (9092), POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME (10971), GRAFICA CS EIRELI (11167).

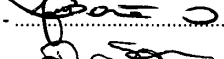
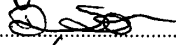

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 4 de Outubro de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA -  - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS -  - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUIS JR DE CRISTO -  - Representante

Edital de Pregão Presencial N° 88  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2019

102  
D

Reuniram-se no dia 04/10/2019, as 11:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 88 destinado a ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11167 GRAFICA CS EIRELI	CNPJ: 10.651.441/0001-07
9092 GRAFICA GUARAMIRIM LTDA.	CNPJ: 78.218.187/0001-91
10971 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	CNPJ: 14.292.313/0001-75

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11167	GRAFICA CS EIRELI	Sim	0,0000	9.400,0000
10971	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	Sim	0,0000	9.360,0000
9092	GRAFICA GUARAMIRIM LTDA.	Sim	0,0000	9.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
4011070	IMPRESSÃO REVISTA	4000,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRAFICA CS EIRELI	8.990,0000	
1	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	Desistiu	9.360,0000
1	GRAFICA GUARAMIRIM LTDA.	Desistiu	9.000,0000

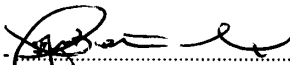
O licitante GRAFICA CS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA CS EIRELI pelo valor de R\$ 8.990,0000 (oito mil novecentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:30 horas do dia 4 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

ra do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes. .

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

.....Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

.....MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

.....MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI


.....MEMBRO SUPLENTE

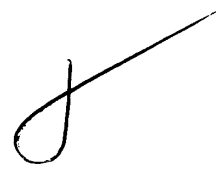
ROQUE GONSALES MONTIBELLER

.....MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIS JR DE CRISTO

..... Representante



CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 127/2019  
Processo de Licitação: 127/2019  
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 1/1

303  
9

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 127/2019  
b ) Licitação Nr.: 88/2019-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 04/10/2019  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação: ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto. (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	--------------------	-----------------------	----------------------

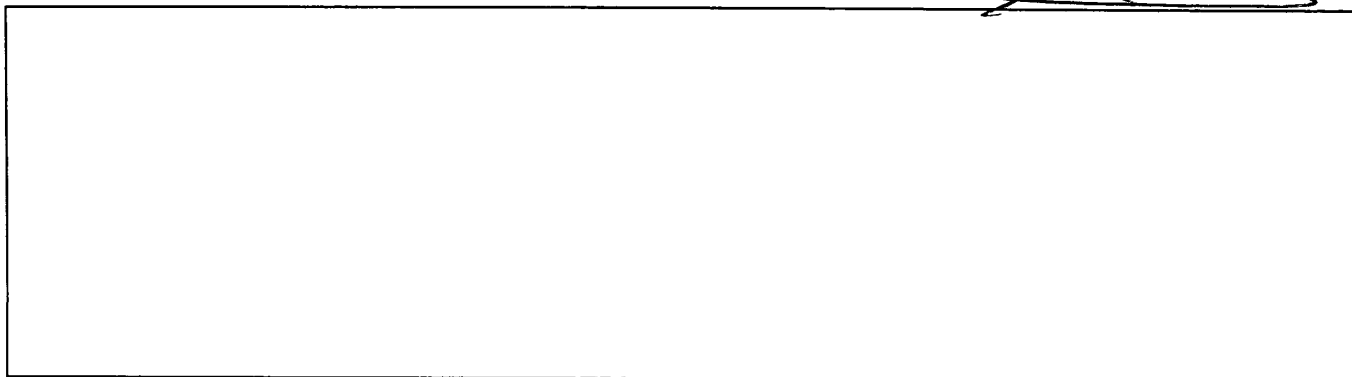
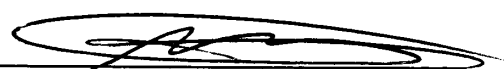
**LOTE: 1**

**GRAFICA CS EIRELI (11167)**

1 IMPRESSÃO REVISTA	UND	4.000,00	0,0000	2,2475	8.990,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.990,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>8.990,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) Saldo: 23.317,25



**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

Publicação Nº 2186552

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 88/2019 - PR
	Processo Administrativo: 127/2019 Processo de Licitação: 127/2019 Data do Processo: 18/09/2019
Folha: 1/1	

104  
0**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 127/2019  
 b) Licitação Nr.: 88/2019-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 04/10/2019  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE REVISTA INSTITUCIONAL), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtdade	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	--------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

**LOTE: 1****GRAFICA CS EIRELI (11167)**

1	IMPRESSÃO REVISTA	UND	4.000,00	0,0000	2,2475	8.990,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>8.990,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>8.990,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) Saldo: 23.317,25

